Resolução nº : 11261/98
Protocolo nº : 26170/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO e SECR/IASP , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA